

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 766/2012

Súmula: Altera a Lei Municipal n.º 107/2006 que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação aos moradores do Loteamento Jardim Vitória Régia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O nome e qualificação do beneficiário do lote 10, quadra 1 do artigo 1º da Lei Municipal n.º 107/2006, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
3. Hélio Inocêncio de Carvalho, brasileiro, solteiro, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Piauí n.º 82 – Vila Operária, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 10.103.185-3 SSP/PR e do CPF nº 065.349.349-57.	. 01	10	9.045

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal